



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº162/2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 69/2005-DRH/SEAP, bem como determinação judicial, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub judice das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público de Provas para o provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, para realizarem a avaliação médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | NRE | NAT | AUTOS |
|------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-----|--------|
| MARIA ELISABETH DE LACERDA G NEVES | 6839738/PR | 0322-0 | CURITIBA | AO | 726/08 |
| SANDRA MARA SAMARONE DE SOUZA | 80415532/PR | 076856-1 | PONTA GROSSA | MS | 51362 |

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A avaliação médica ocorrerá nas Cidades-Pólo, que agrupam várias cidades de realização da prova objetiva e de títulos, conforme estipulado no Anexo Único do presente Edital.

4. As candidatas relacionadas neste Edital deverão apresentar-se no dia **22 ou 23 de julho de 2008**, no Serviço Social da Indústria – SESI existentes nas cidades-pólo, cujos endereços estão relacionados no Anexo Único deste Edital, munidos do comprovante original de identificação, no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Informações Médicas, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre os exames.

5. O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do SESI.

6. **O candidato, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED**, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização para os exames de auxílio diagnóstico, bem como o endereço do local onde será realizada a Avaliação Clínica.

7. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados nas Cidades-Pólo mencionadas no Anexo Único do presente Edital, nos períodos abaixo especificados:

| PERÍODO | EXAME /AVALIAÇÃO |
|--|--|
| 22/07/2008 à 30/07/2008 | Exames de Auxílio Diagnóstico (Laboratoriais e Raio-X) |
| 01/08/2008 | Avaliação Clínica. |

8.0 As candidatas deverão observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

8.1 Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

8.2 O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exames de Auxílio Diagnóstico.

9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes, importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital N.º 69/2005-DRH/SEAP.

11. O candidato que, em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
15. Caberá às candidatas o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
16. Não haverá segunda chamada para os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
- 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UDEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 04 de julho de 2008.

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 162/2008

ENDEREÇOS DAS SEDES DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI NAS CIDADES-
PÓLOS

| CIDADES- PÓLO | ENDEREÇOS SESI |
|---------------|---|
| CASCATEL | Rua Dr. Heitor S. de França, 160 Jardim Comercial CascateL – PR |



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

| | |
|-------------------|---|
| CIANORTE | Travessa 1, n° 63 - Parque Industrial |
| CURITIBA | Rua Comendador Franco, 1341 Jardim Botânico Curitiba - PR |
| FOZ DO IGUAÇU | Av. Araucária, 58 Vila A Foz do Iguaçu - PR |
| FRANCISCO BELTRÃO | Rua União da Vitória, 66 Francisco Beltrão - PR |
| GUARAPUAVA | Rua Coronel Lustosa, 1736 Guarapuava - PR |
| LONDRINA | Rua Deputado Fernando Ferrari, 160 Jardim Bancários Londrina - PR |
| MARINGÁ | Rua Antônio Carniel, 475 Zona 05 Maringá - PR |
| PARANAGUÁ | Rua Washington Luiz, 1781 Porto dos Padres Paranaguá - PR |
| PATO BRANCO | Rua Xingu, 833 Centro Pato Branco - PR |
| PONTA GROSSA | Av. João Manoel Ribas, 405 Nova Rússia Ponta Grossa - PR |
| UNIÃO DA VITÓRIA | Rua Marechal Deodoro, 70 União da Vitória - PR |



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos